



ENERGY AFRICA MOZAMBIQUE

Manual de Candidaturas

Fundo de Desenvolvimento de Mercado
Convocatória de Manifestação de Interesse



Financiado por:



Implementado por:





O programa BRILHO tem como objectivo estimular o sector privado na entrega de produtos e serviços de energia fora da rede, que sejam de qualidade e acessíveis para melhorar a vida das pessoas de baixo rendimento em Moçambique. BRILHO é um programa financiado pelo Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID), a ser implementado ao longo de cinco anos (2019-2024) pela Organização Holandesa de Desenvolvimento (SNV).

Este documento descreve as directrizes para a 1ª Convocatória de Candidaturas ao Fundo de Desenvolvimento de Mercado (MDF) do BRILHO, lançada em Fevereiro de 2020. O programa BRILHO reserva o direito de executar qualquer alteração às directrizes que seja considerada necessária. Nesses casos, todas as partes que participem no MDF serão notificadas por escrito, no mínimo, três meses (12 semanas) antes de quaisquer revisões entrarem em vigor.

Índice

1. Acrónimos	3
2. Contexto	4
3. Apoio do Fundo de Desenvolvimento de Mercado	5
3.1 Financiamento Catalítico Não Reembolsável (CG)	6
3.2 Financiamento Baseado em Resultados (RBF)	7
3.3 Assistência Técnica (TA)	9
3.4 Limites e Cenários de Financiamento do MDF	10
4. Admissões ao MDF	11
4.1 Critérios de Elegibilidade	11
4.2 Critérios de Avaliação	12
4.3 Processo de Candidatura e Cronograma	12
4.4 Instruções Gerais para Submissão das Candidaturas	15
5. Anexos	16
5.1 Elegibilidade do Produto: Electrificação	17
5.2 Elegibilidade do Produto: Fogões de Cozinha Melhorados	18
5.3 Bónus para Áreas Carenciadas: Índice de Acesso de Vulnerabilidade (VAI)	19
5.4 30 Locais com Estudos de Pré-Viabilidade	22
5.5 Relatórios de Vendas	24

Índice

Figuras

Fig. 1 Mecanismos de Apoio do MDF	5
Fig. 2 Registo	15
Fig. 3 Login	15
Fig. 4 Mapa do Índice de Acesso de Vulnerabilidade (VAI)	20

Tabelas

Tabela 1 Lista de Incentivos do RBF	8-9
Tabela 2 Opções Elegíveis do MDF	10
Tabela 3 Cenários de Elegibilidade Financeira para o MDF	10
Tabela 4 Visão Geral do Processo de Candidaturas ao MDF	13-14
Tabela 5 Garantia de Qualidade do Nível do Serviço de Energia: Electrificação (Sistemas Solares Domésticos e Mini-redes Verdes)	17
Tabela 6 Garantia de Qualidade do Nível do Serviço de Energia: Fogões de Cozinha Melhorados	18
Tabela 7 Quadro para Cálculo do VAI	19
Tabela 8 Níveis de VAI: Classificação em Moçambique	19
Tabela 9 Postos Administrativos Prioritários (PPA)	21
Tabela 10 30 Locais com Estudos de Pré-Viabilidade	22-23
Tabela 11 Requisitos dos Relatórios de Vendas e Pedidos de Pagamento do RBF	24

1. Acrónimos



AT – Assistência Técnica

BDS – *Business Development Services*

BEST – Estratégia Nacional de Energia de Biomassa

CapEx – Despesas de Capital

CCT – *Controlled Cooking Tests*

CfP – Convite para Envio de Propostas

CG – Financiamento Catalítico Não Reembolsável

DFID – Departamento para o Desenvolvimento

Internacional do Reino Unido

ESL – Nível de Serviços de Energia

FUNAE – Fundo de Energia

GBP – Libras Esterlinas

GDPR – Regulamento Geral de Protecção de Dados

GMG – Mini-redes Verdes

GdM – Governo de Moçambique

ICS – Soluções de Cozinha Melhoradas

LPG – Gás Liquefeito de Petróleo

Mdl – Manifestação de Interesse

MDF – Fundo de Desenvolvimento de Mercado

MTF – *Multi-Tier Framework*

OpEx – Despesas Operacionais

PayG – *Pay As You Go*

PC – Proposta Completa

PPA – Postos Administrativos Prioritários

PU – Uso Produtivo

QA – Garantia de Qualidade

RBF – Financiamento Baseado em Resultados

SHS – Sistemas Solares Domésticos

SOP – Procedimentos Operacionais Padrão

VAI – Índice de Acesso de Vulnerabilidade

WBT – Teste de Ebulição de Água

2. Contexto

Com uma população fora da rede de aproximadamente quatro (4) milhões de agregados familiares, Moçambique possui a sétima maior população fora da rede na África Subariana. Actualmente, Moçambique é caracterizado por ter apenas 27% da população com acesso à electricidade¹ e mais de 95% da população que usa biomassa tradicional para as suas necessidades energéticas domésticas. Grande parte da população fora da rede desconhece tecnologias de energia limpa e os seus benefícios.

O Governo de Moçambique (GdM) estabeleceu uma meta ambiciosa para alcançar o acesso universal à energia até 2030, como vem reflectido no programa nacional “Energia Para Todos” de 2018 e na Estratégia Nacional de Energia de Biomassa (BEST) de 2013 para garantir o acesso a Soluções de Cozinha Melhoradas (ICS). O GdM tomou medidas para melhorar o acesso à electricidade. No entanto, mesmo com as metas ambiciosas da Estratégia Nacional de Electrificação com o objectivo de alcançar mais de 370 000 novas ligações de electricidade anualmente até 2030, mais de 14 milhões de pessoas permanecerão sem acesso à electricidade em um futuro imediato.

Apoiar as metas do GdM para realizar o acesso universal à energia exigirá, portanto, esforços significativos entre as várias partes interessadas. O GdM reconhece a necessidade de realizar as suas ambições através do desenvolvimento de um sector privado vibrante de prestadores de serviços de energia fora da rede. O objectivo é estimular o investimento comercial e expandir o potencial de acesso ao consumidor a opções de tecnologia de energias renováveis, incluindo energia solar, Soluções de Cozinha Melhoradas e Mini-redes Verdes. Apesar da necessidade e potencial considerável da população de Moçambique fora da rede, análises de mercado conduzidas por várias partes interessadas revelam que este mercado continua em grande parte carenciado. Apenas uma série limitada de empresas

de energias renováveis fora da rede encontram-se actualmente a operar em Moçambique para disponibilizar produtos e serviços de qualidade para comunidades rurais fora da rede.

Em resposta a este contexto, o Compacto de Energia para África de Moçambique, um esforço liderado pelo DFID e pelo GdM, apoiado por outros parceiros de desenvolvimento, descreve os desafios, oportunidades e acções específicas do sector necessários para que o sector de energia fora da rede se expanda e estrategicamente possa contribuir para o acesso universal de acesso a energia.

BRILHO, um programa de cinco anos de 22,8 milhões de libras esterlinas, representa a contribuição do DFID para o Compacto de Energia para África de Moçambique e para as ambições universais de acesso à energia, com apoio destinado a alavancar a capacidade de inovação e investimento do sector privado por forma a desencadear um crescimento robusto nos mercados menos atendidos de energia fora da rede. Como parte de sua estratégia, o programa trabalhará também para desenvolver um ecossistema propício para o desenvolvimento do mercado de energia fora da rede, melhorando o acesso à informação, estabelecendo parâmetros de referência de qualidade e promovendo um melhor quadro regulamentar. Até 2024, os esforços coordenados do BRILHO visam melhorar o acesso a opções de energia de qualidade para famílias e empresas locais através de:

- / **Soluções de Cozinha Melhoradas**, incluindo fogões melhorados de biomassa, biogás, etanol, GLP e fogões eléctricos, beneficiando 750 000 pessoas
- / **Soluções de Electrificação Fora da Rede**, incluindo Sistemas Solares Domésticos (SHS) e Mini-redes Verdes (GMG), beneficiando 750 000 pessoas e
- / **Uso Produtivo**² de soluções energéticas fora da rede beneficiando 15 000 empresas comerciais



Soluções de Cozinha Melhoradas



Sistemas Solares Domésticos



Mini-redes Verdes

¹ Fonte: Compacto de Energia para África de Moçambique. A maioria destes reside em áreas urbanas. ² Uso produtivo/comercial: Actividades que envolvam a utilização de energia (tanto eléctrica como não eléctrica nas formas de calor, ou energia mecânica) para actividades que melhorem o rendimento e o bem-estar da população. Nos contextos rurais, essas actividades encontram-se tipicamente nos sectores da agricultura, empresas rurais, saúde e educação (Fonte: Banco Mundial).

O programa BRILHO irá apoiar os esforços do sector privado através de um **Fundo de Desenvolvimento de Mercado (MDF)** de **14,6 milhões de libras esterlinas** destinado a eliminar o risco e acelerar iniciativas empresariais com o objectivo de alcançar retornos comerciais competitivos e fornecer soluções energéticas de qualidade em mercados emergentes fora da rede em localidades de Moçambique. Os agentes do sector privado interessados em se envolver no MDF do programa BRILHO poderão realizar propostas competitivas para uma mistura de financiamentos estruturados não reembolsáveis que

variam entre **50 000 a 1 500 000 libras esterlinas**, na primeira fase de financiamento do BRILHO. Conjuntamente com o financiamento directo, o BRILHO irá criar oportunidades para empresas licitantes bem-sucedidas para terem acesso a apoio personalizado de Assistência Técnica (TA). O financiamento adicional por empresa poderá estar disponível por meio de: a) uma extensão do seu contracto, com base no desempenho e disponibilidade de fundos, ou b) em fases seguintes para propostas adicionais.

3. Apoio do Fundo de Desenvolvimento de Mercado

O MDF irá apoiar agentes comerciais e emergentes que forneçam produtos e serviços de energia fora da rede em Moçambique. O BRILHO definiu um âmbito específico de tecnologias elegíveis com base em uma classificação de múltiplos níveis, com especificações técnicas exigidas por categoria de produto, por cada nível detalhado nos Anexos 5.1 e 5.2.

Pretende-se que o financiamento disponível através do MDF seja acessível a uma ampla gama de modelos de negócios com agentes que vão desde as *start ups* solares e empresas informais de ICS sem acesso ao financiamento comercial, a empresas de energia fora da rede habilitadas a obter financiamento por capital próprio ou títulos de dívida, e que estejam prontas para entrar para um novo mercado e/ou uma nova área de Moçambique. O MDF irá atender a essa ampla gama de agentes do sector privado, reconhecendo os seus diferentes nichos de mercado, modelos de negócios e necessidades, fornecendo um conjunto holístico de instrumentos acessíveis a todas as empresas que lidam com ICS, SHS e Mini-redes Verdes, além de enfrentar barreiras particulares por área tecnológica.

O apoio do MDF do programa BRILHO será entregue através de dois mecanismos de financiamento, ou seja por meio de Financiamento Catalítico Não Reembolsável (CG) e Financiamento Baseado em Resultados (RBF), juntamente com a Assistência Técnica como se apresenta na figura abaixo.

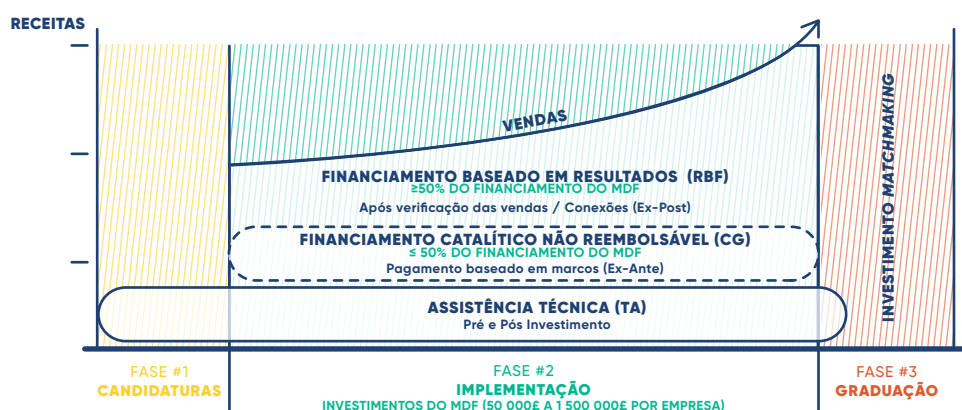


Fig. 1 Mecanismos de Apoio do MDF

Uma empresa interessada poderá candidatar-se à sua própria escolha de combinação de instrumentos do MDF (Financiamento Catalítico Não Reembolsável e Financiamento Baseado em Resultados) até um valor individual máximo de 1 500 000 de libras esterlinas, através de um único processo de candidatura integrado. Além disso, as empresas poderão solicitar Assistência Técnica específica de acordo com as suas necessidades. Por exemplo, enquanto algumas empresas podem ter maiores necessidades para a Assistência Técnica associadas com Financiamento Catalítico Não Reembolsável para prepará-las para a participação no mercado, outras já podem estar envolvidas nas vendas de produtos de SHS e ICS em Moçambique e preferem aceder exclusiva e directamente ao Financiamento Baseado em Resultados. O modelo e as considerações operacionais para cada um dos instrumentos do MDF são apresentados em maior detalhe nas Secções 3.1 a 3.4 abaixo.

3.1 Financiamento Catalítico Não Reembolsável (CG)

As CG referem-se a financiamento não reembolsável competitivo baseado em etapas de capital inicial (seed capital) e de fluxo de caixa (*working capital*) para vendas e distribuição aceleradas e escalonada de produtos e serviços de energia fora da rede. Este instrumento fornecerá financiamento flexível, a ser desembolsado antecipadamente (pré-financiamento) e/ou em uma base de reembolso, para aumentar as operações e permitir o teste de novas abordagens, tecnologias ou parcerias para empresas estabelecidas em Moçambique. Para os novos participantes no mercado moçambicano, este financiamento visa financiar uma parte dos custos iniciais, incrementais e de oportunidade associados à activação do mercado. Para todas as empresas, este mecanismo pode incluir sistemas de fundos rotativos e outros mecanismos financeiros para melhorar o acesso ao financiamento para consumidores finais de forma a poderem pagar pelas soluções energéticas fora da rede.

O Financiamento Catalítico Não Reembolsável destina-se a compensar as empresas pelas Despesas de Capital (CapEx) e Despesas Operacionais (OpEx) exigidas em apoio a combinações de mercado de acções de desenvolvimento incluindo, mas não limitadas a Avaliações de Mercado, Vendas e *Marketing*, Fundos Rotativos, Equipamentos e Capacidade de Produção/montagem Locais, Desenvolvimento de Produtos e Desenvolvimento de Habilidades. Além disso, não são considerados itens elegíveis para o financiamento por CG do MDF do BRILHO, o seguinte:

- | | |
|---|---|
| a. Compra de activos imobiliários | d. Valor dos direitos de propriedade intelectual |
| b. Locação de equipamentos ou veículos para uso dos candidatos | e. Valor do inventário existente utilizado para a produção de bens e/ou serviços de iniciativa empresarial e |
| c. Encargos bancários, custo de garantias e encargos similares | f. Custos de registo de propriedade intelectual para novas invenções |

Os candidatos ao Financiamento Catalítico Não Reembolsável podem solicitar até 750 000 libras esterlinas com base nas seguintes condições relacionadas à sua solicitação total do MDF:

- O Valor Total das CG não pode exceder o Valor Total da Licitação/Proposta de RBF colocada pela empresa
- As iniciativas de negócios da GMG são dispensadas do requisito anterior, uma vez que o RBF não estará disponível para esta tecnologia na primeira fase; no entanto, o limite de 750 000 libras esterlinas continua a ser aplicável. As iniciativas empresariais em GMG devem ser realizadas nos Postos Administrativos Prioritários identificados pelo FUNAE (Fundo de Energia) e/ou nos 30 locais com Estudos de Pré-Viabilidade listados nos Anexos 5.3 e 5.4, respectivamente
- As CG desembolsadas como financiamento antecipado (pré-financiamento) não poderão exceder, a qualquer momento no tempo, a um limite de 40% sobre o valor total de CG aprovadas
- Os candidatos são obrigados a participar o Financiamento Catalítico Não Reembolsável com pelo menos o mesmo valor de co-investimento (1:1) composto pelo seu próprio financiamento e/ou dos parceiros e contribuição em espécie com as seguintes limitações:
 - Outros financiamentos provenientes de programas de desenvolvimento baseado em subvenções não podem ser considerados em cálculos de co-investimento
 - O co-investimento deve ser específico e estar directamente relacionado à implementação da iniciativa empresarial
 - O co-investimento em espécie pode incluir CapEx e/ou OpEx realizado a partir de Agosto de 2018
 - O valor da contribuição em espécie deve ser tangível e verificável (ou seja, com base em evidências específicas de apoio, como contratos, notas fiscais, etc.) de modo a ser confirmado para elegibilidade durante as avaliações de *Due Dilligence* CG

Para os candidatos que irão solicitar financiamento por CG na sua Manifestação de Interesse para o MDF do BRILHO, espera-se que estes forneçam as seguintes informações:

- ✔ O valor total projectado dos fundos necessários de CG
- ✔ A discriminação detalhada do co-investimento do MDF relacionado com os seus próprios financiamentos e dos seus parceiros em contribuições em dinheiro e em espécie

O pedido de CG proposto pelos candidatos será então avaliado para determinar:

- ✔ O cumprimento dos critérios de elegibilidade do programa BRILHO
- ✔ A competitividade de custos em comparação com outras licitações/propostas recebidas
- ✔ O impacto social da iniciativa empresarial proposta e
- ✔ A relevância da candidatura a CG para resultados e metas de desenvolvimento de mercado da iniciativa empresarial proposta dos candidatos

Os candidatos com Manifestações de Interesse bem-sucedidas serão convidados a elaborar uma proposta completa na qual irão detalhar as descrições financeiras e narrativas das actividades pretendidas para a CG que são organizadas e identificadas por indicadores de marcos progressivos. O apoio de CG concedido às empresas será, em última análise, contratado como pagamentos baseados em marcos a serem desembolsados em parcelas após a conclusão das principais actividades da CG e obtenção dos resultados específicos acordados.

3.2 Financiamento Baseado em Resultados (RBF)

O Financiamento Baseado em Resultados (RBF) fornece incentivos financeiros às empresas para superar os riscos temporários de desenvolvimento do mercado. A principal característica do RBF é o pagamento após a entrega e sua verificação. Espera-se que as empresas corram o risco total até o momento da entrega dos resultados contratados. Isso significa que as empresas devem aceder a financiamentos antecipados para a sua expansão de negócios, o que deverá reforçar a responsabilização e o impacto a longo prazo. No caso do BRILHO, parte deste financiamento inicial pode ser fornecido pelo próprio programa via CG, para facilitar o desenvolvimento de mercados em estágios iniciais.

O instrumento de Financiamento Baseado em Resultados (RBF) do MDF do programa BRILHO irá servir para pagamentos financeiros disponíveis às empresas após vendas comprovadas e elegíveis de soluções de Sistemas Solares Domésticos fora da rede e Soluções de Cozinha Melhoradas³. Os pagamentos ao sector privado só serão realizados, depois que os resultados de vendas tenham sido alcançados e verificados independentemente⁴. Após a recepção dos pagamentos, as empresas são livres para usar os incentivos do RBF para qualquer actividade que julgarem necessária por forma a desenvolver os seus negócios e alcançar vendas direccionadas. Os incentivos do RBF não visam subsidiar preços de retalho para além dos níveis que podem ser oferecidos de forma sustentável pelas empresas a longo prazo. Para estes fins, o RBF dentro do MDF do BRILHO aplicará os seguintes princípios:

- ✔ Abordagem de leilão reverso, que permite que as empresas proponham o valor inicial do nível de incentivo base do RBF, indicando competitivamente o valor de incentivo que as empresas considerem necessário para participarem em mercados definidos⁵
- ✔ Natureza dinâmica com níveis de incentivo que podem ser ajustados de acordo com as necessidades de mercado e a fase de negócios, em vez de predeterminar e colocar todas as empresas no mesmo nível e
- ✔ Níveis de incentivo que são reduzidos ao longo do tempo para preparar gradualmente o mercado para quando os incentivos do RBF não estejam mais disponíveis⁶

O mecanismo do RBF no MDF do programa BRILHO é estabelecido como um mecanismo competitivo para acelerar o crescimento de vendas e a entrega de soluções de serviços de energia mais elevados que atinjam mercados carenciados, facilitando o aumento das oportunidades para o uso produtivo da energia.

³ As Mini-redes Verdes serão inicialmente excluídas do RBF e só serão elegíveis para Subvenções Catalíticas e TA. ⁴ Mais referências sobre os requisitos para relatórios sobre vendas e pedidos do RBF estão incluídas no Anexo 5.5. ⁵ Para evitar distorções de mercado e considerando o financiamento total disponível versus as metas globais para o programa, o BRILHO reserva-se no direito de negociar incentivos revistos de nível base do RBF com as empresas. ⁶ Em casos em que os valores de incentivo do RBF sejam revistos, todas as partes qualificadas a apresentar pedidos ao MDF serão notificadas por escrito em um mínimo de três meses (12 semanas) antes que qualquer revisão seja promulgada.

As empresas, portanto, irão compor independentemente as propostas em relação ao seu **valor de incentivo de nível base** (incentivo proposto por entrega unitária) e o **total de vendas** de unidades esperado para cada produto que pretendam vender com o apoio do RBF. Ao estabelecer o valor de incentivo de nível base do RBF, o BRILHO aplicará Bónus de RBF por produto que recompensam o seguinte: **(i)** Nível de Serviço de Energia da unidade proposta; **(ii)** vendas direccionadas a Áreas Carenciadas; e **(iii)** Uso Produtivo para determinar o(s) bonus(s) de Incentivo de RBF do(s) produto(s) proposto(s) pela empresa (ver a Tabela 1. Lista de Incentivos de RBF).

Nas Manifestações de Interesse para o MDF do BRILHO, espera-se que as empresas apresentem uma breve descrição sobre as suas metas esperadas de vendas de uso doméstico e produtivo por localidade de mercado para determinar o valor total de todos os incentivos do RBF como o seu Valor Total de proposto do RBF. Para apoiar a participação competitiva das empresas em licitações para o RBF, uma ferramenta de Orçamento de Proposta do RBF será fornecida pelo BRILHO para gerar tanto o valor da proposta para o RBF por produto como também o valor total da proposta para o RBF. O valor máximo total da proposta para o RBF (em combinação com quaisquer pedidos de CG) que uma empresa pode apresentar não pode exceder 1500 000 libras esterlinas.

Um alvo de investimento comercial médio de 1:3 está definido para o RBF, que será medido por empresa ao final de cada ciclo de investimento.

As propostas para o RBF pelos candidatos serão avaliadas para determinar: **(i)** o cumprimento dos critérios de elegibilidade do programa BRILHO; **(ii)** competitividade dos custos em comparação com outras propostas recebidas; e **(iii)** impacto esperado da iniciativa empresarial proposta. As empresas licitantes convidadas para concluir a proposta completa devem, portanto, estar cientes de que as suas taxas de incentivo para propostas ao RBF e/ou valor total da proposta e/ou as metas unitárias de proposta serão negociadas para determinar um nível final de incentivo do financiamento aceite pelo BRILHO, baseado em valores ajustados relativos às propostas concorrentes recebidas e compromissos de desenvolvimento de mercado do MDF disponíveis.

Tabela 1 Lista de Incentivos do RBF 1/2

<p>A. Incentivo de Nível Base do RBF: <i>Valor GBP (Libras esterlinas)</i></p> <p>Proposto pelo candidato como o valor mínimo estimado de incentivo por produto proposto para apoio através do Financiamento Baseado em Resultados (RBF) do MDF do BRILHO. Estabelece a base central para calcular o bónus de incentivo subsequente por unidade e avaliar a competitividade financeira da proposta dos candidatos ao MDF.</p>	<p>Como proposto pelo candidato na sua proposta unitária</p>		
<p>B. Bónus do Nível de Serviços de Energia (ESL): <i>A * Rácio do Bónus de ESL</i></p> <p>Esse incentivo será pago em uma base proporcional derivada do nível de serviço de energia prestado usando o quadro com vários níveis, para a electrificação e ICS, levando em conta considerações de padrão de qualidade, conforme descrito nos Anexos 5.1 e 5.2. Os bónus de ESL serão aplicados aos incentivos de nível base de acordo com a lista à direita.</p>	<p>Tecnologia</p>	<p>SHS</p>	<p>ICS</p>
	<p>Nível 1</p>	<p>0%</p>	<p>0%</p>
	<p>Nível 2</p>	<p>50%</p>	<p>25%</p>
	<p>Nível 3</p>	<p>100%</p>	<p>50%</p>
	<p>Nível 4</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>
	<p>Nível 5</p>	<p>100%</p>	<p>100%</p>

Tabela 1 Lista de Incentivos do RBF 2/2

<p>C. Bónus de Áreas Carenciadas: A * <i>Rácio de Bónus VAI</i></p> <p>Recompensar empresas com incentivos financeiros maiores por trabalharem em locais menos desenvolvidos e remotos de Moçambique, aplicando um Índice de Acesso de Vulnerabilidade (VAI) (ver Anexo 5.3), que é estabelecido utilizando dados existentes sobre condições de mercado e factores socioeconómicos.</p> <p>VAI 5: Em conjunto com o Governo de Moçambique, Postos Administrativos específicos foram identificados como localidades prioritárias de desenvolvimento de mercado. No VAI 5, as iniciativas de Negócios SHS não serão priorizadas se não combinadas com uma GMG.</p> <p>O bónus é aplicado aos incentivos de nível base de acordo com a lista à direita.</p>	VAI 1	Maputo Cidade & Província	0%
	VAI 2	Gaza, Nampula	50%
	VAI 3	Manica, Inhambane, Tete, Sofala, Cabo Delgado	100%
	VAI 4	Zambézia, Niassa	150%
	VAI 5	PPA: Postos Administrativos Prioritários	200%
<p>D. Bónus de Uso Produtivo (PU): A * <i>Rácio de Bónus PU</i></p> <p>Recompensa as empresas que procuram activamente aplicações de uso produtivo dos seus produtos, aplicando um bónus percentual às propostas de incentivo de nível base das empresas após vendas evidenciadas aos clientes que fazem uso de seus produtos energéticos para actividades de geração de rendimento. As aplicações elegíveis de PU são inclusivas, e não se limitam a pequenas lojas de aparelhos de produção de energia pequenos como também de aparelhos maiores para aumentar a produção e o processamento agrícola.</p>	Não		0%
	Sim		25%
E. Taxa Total de Incentivo da Proposta do RBF		= A + B + C + D	

Para ilustrar a estruturação dos incentivos do RBF em relação ao valor de proposto de incentivo de nível base de um negócio por GBP unitário ao aplicar o Bónus RBF, os seguintes cenários podem ser realizados em termos de valores de incentivo RBF por produto:

- Um incentivo de proposto de nível base de 1 libra esterlina por unidade para um produto do Nível 1, a ser vendido na província de Maputo e sem uma aplicação de uso produtivo resultaria em um valor final de incentivo de proposto de 1 libra esterlina por unidade
- O mesmo incentivo de licitação de nível base de 1 libra esterlina por unidade para um produto do Nível 5, a ser vendido em um dos Postos Administrativos Prioritários pelo Governo de Moçambique, com aplicação de uso produtivo, então o valor final do incentivo de proposto será de 4,25 libras esterlinas por unidade (£1 Base + £1 ESL, + £2 UA + £0,25 PU). final incentive bid value will be £4.25/unit. (£1 Base + £1 ESL, + £2 UA + £0.25 PU)

3.3 Assistência Técnica (TA)

A Assistência Técnica do MDF do programa BRILHO tem como objectivo permitir que as empresas articulem necessidades de curto prazo associadas ao desenvolvimento de uma estratégia de mercados financiáveis e executáveis para a iniciativa empresarial. Os serviços disponíveis de TA são elegíveis apenas para empresas que beneficiarem de RBF e/ou CG e que solicitaram apoio para desenvolver modelos de negócios, produtos, planos e/ou estratégias operacionais e capacidade de entrar no mercado moçambicano ou ampliar as suas actividades existentes dentro deste. Os apoios de TA virão na forma de um pacote de suporte de assessoria

através do MDF. Nenhum fundo será fornecido aos beneficiários de TA e as solicitações de TA não formam nenhuma parte da licitação financeira de MDF ou dos orçamentos de aplicação. A entrega dos serviços de consultoria TA irão ocorrer de forma gradual por meio da equipa do programa e de um grupo de especialistas de curto prazo do BRILHO, incluindo provedores locais de BDS (*Business Development Services*), que fornecerão treino e apoio regulares, adaptados às necessidades de cada segmento de mercado e área de tecnologia.

As empresas que desejem ter acesso ao apoio da TA do BRILHO deverão incluir as áreas gerais

das necessidades de Assistência Técnica na sua manifestação de interesse inicial para o MDF do BRILHO. As empresas, que apresentarem candidaturas bem-sucedidas na Manifestação de Interesse, deverão subseqüentemente, delinear áreas mais específicas de apoio necessário de TA durante a elaboração de sua iniciativa de negócios no desenvolvimento da Proposta Completa.

A finalização de apoios específicos em TA será mutuamente acordada entre o BRILHO e as empresas com a apresentação de propostas completas bem-sucedidas durante a fase de *Due Dilligence* e Contratação. Caso sejam identificados outros apoios necessários, pacotes adicionais podem ser preparados, revistos e aprovados conforme necessário pelo programa BRILHO.

3.4 Limites e Cenários de Financiamento do MDF

O apoio do MDF do BRILHO é oferecido para fornecer uma selecção personalizada de mecanismos combinados de apoio (CG, RBF e/ou TA) para empresas em provisão conforme descrito na tabela seguinte. O RBF será exigido em todos os casos (excepto para as iniciativas de GMG, neste ciclo de propostas).

Tabela 2 Opções Elegíveis do MDF

Limites de Financiamento	Instrumento	CG	RBF	RBF + CG	TA
	Valor Mínimo	£ 50,000	-	-	
	Valor Máximo	£ 750,000	£ 1,500,000	£ 1,500,000	
Tecnologias Elegíveis	Sistemas Domésticos Solares	✗	✓	✓	✓
	Soluções de Cozinha Melhoradas	✗	✓	✓	✓
	Mini-redes Verdes	✓	✗	✗	✓
Requisitos de Co-investimento	Rácio £ MDF: £ Empresa	1:1	1:3	RBF 1:3 CG 1:1	NA

As empresas podem submeter uma proposta financeira ao MDF do BRILHO para uma única opção ou várias opções de tecnologia. A Tabela 3 abaixo apresenta os cenários de combinações elegíveis (✓) e inelegíveis (✗) de apoio financeiro do MDF em relação aos limites acima descritos.

Tabela 3 Cenários de Elegibilidade Financeira para o MDF

Cenário	Solicitação Financeira ao MDF (GBP)			Foco Tecnológico		
	CG	RBF	TOTAL	SHS	ICS	GMG
1	750,000	750,000	1,500,000	✓	✓	✗
2	750,000	-	750,000	✗	✗	✓
3	250,000	1,000,000	1,250,000	✓	✓	✗
4	1,000,000	250,000	1,250,000	✗	✗	✗
5	500,000	1,500,000	2,000,000	✗	✗	✗
6	-	1,500,000	1,500,000	✓	✓	✗

4. Admissões ao MDF

4.1 Critérios de Elegibilidade

Os candidatos elegíveis ao MDF do BRILHO podem incluir quaisquer fabricantes, fornecedores de produtos de importação, distribuidores, retalhistas, instaladores e/ou operadores de tecnologias de energia de qualidade garantida, conforme descrito nos Anexos 5.1 e 5.2. Os candidatos devem ser capazes de operar legalmente em Moçambique. Os candidatos (Empresas) podem incluir:

- Companhias privadas
- Empreendimentos sociais: incluindo associações, cooperativas, organizações não-governamentais ou similares que operem um empreendimento para geração de lucros, que por sua vez são reinvestidos internamente)
- Parcerias e empresas mistas entre empresas locais e/ou internacionais e/ou empresas sociais que realizem actividades cooperativamente com o objectivo de comercializar tecnologias energéticas elegíveis

Tanto as empresas individuais e parcerias que consistam em uma combinação dessas empresas são elegíveis para se candidatar ao MDF.

As partes que cumpram com as condições acima mencionadas e que estejam interessadas em solicitar apoio financeiro ao MDF, deverão apresentar evidências sobre os seguintes critérios mínimos para que os pedidos sejam aceites para apreciação e avaliação:

- Legalmente registada em Moçambique (ou com o objectivo de fazê-lo antes do primeiro desembolso ocorrer)
- A candidatura é relevante para pelo menos uma das tecnologias elegíveis do BRILHO
- As iniciativas empresariais propostas de GMG são focalizadas nos Postos Administrativos Prioritários(PPA) ou nos 30 locais com estudos de pré-viabilidade, conforme descrito no Anexo 5.4
- Empresas com capacidade demonstrada no fornecimento de produtos e serviços relevantes em Moçambique, com adesão a processos e procedimentos traçados pelo BRILHO (padrões de qualidade, capacidade de rastrear vendas e na elaboração de relatórios)
- Os produtos propostos aderem aos padrões de qualidade especificados pelo BRILHO e possuem (ou terão) identificadores exclusivos (código de barras / número de série)
- Coinvestimento: para as CG, o candidato garante um coinvestimento de pelo menos um valor igual ao financiamento catalítico necessário, incluindo contribuições em dinheiro e/ou espécie. Para o RBF, é esperada uma alavancagem média de 1:3. A alavancagem financeira será um dos factores sobre os quais as aplicações serão avaliadas de forma competitiva
- O candidato e parceiro(s) relacionados à ideia de negócios proposta não estão envolvidos em indústrias de armamento e de jogos, nem envolvidos em abusos ambientais ou de direitos humanos ou corrupção, como será validado durante o processo de *Due Dilligence*

4.2 Critérios de Avaliação

As candidaturas enviadas por candidatos elegíveis serão avaliadas considerando os seguintes critérios, para determinar os méritos do apoio financeiro e / ou técnico do MDF:

- ✔ Número potencial de beneficiários com soluções de acesso à energia
- ✔ Número potencial de empresas beneficiadas com aplicações produtivas e comerciais das soluções energéticas
- ✔ A efectividade dos custos de investimento: nível de coinvestimento do sector privado alavancado por cada uma (1) libra esterlina investida pelo MDF do BRILHO, e o número de beneficiários alcançados por uma (1) libra esterlina financiado pelo programa
- ✔ Nível de serviço de energia de acordo com os níveis de nível descritos nos Anexos 5.1 e 5.2
- ✔ Viabilidade potencial: mercado, comercial, financeira e técnica
- ✔ Capacidade e perfil do candidato: histórico, saúde financeira, experiência relevante, sistemas em vigor e gestão empresarial, capacidades operacionais do candidato. A adequação da equipa proposta e suas habilidades técnicas, profissionais e de gestão e sua potencial coesão. A participação e liderança das mulheres nos níveis de tomada de decisões do negócio
- ✔ Abordagem para a igualdade de género e o empoderamento económico das mulheres
- ✔ Serviços pós-vendas e cobertura de garantia
- ✔ Sustentabilidade e potencial de ampliação
- ✔ Adicionalidade: O financiamento do BRILHO não deve substituir outras alternativas comerciais de financiamento existentes para implementar a intervenção proposta e/ou duplicar o apoio fornecido por outros programas de financiamento para o desenvolvimento baseados em subvenções
- ✔ Impacto ambiental: Abordagem para reduzir o consumo de recursos naturais, limitar as emissões de gases de estufa, minimizar e reutilizar resíduos e proteger e restaurar ecossistemas
- ✔ A inovação na iniciativa empresarial. A inovação pode estar no nível da tecnologia, bem como no modelo de negócios
- ✔ Outros factores de risco: política, segurança, parcerias, entre outros. Esses farão parte da avaliação de risco que será realizada para cada negócio durante o processo de Due Dilligence

4.3 Processo de Candidatura e Cronograma

Os candidatos elegíveis podem solicitar apoio ao MDF que está organizado duas (2) etapas principais de submissão de candidaturas com as principais intenções abaixo descritas:

i. Manifestação de Interesse (Mdl)

- a. Estabelecimento do cumprimento das condições de elegibilidade do candidato e a garantia de qualidade dos produtos propostos
- b. Identificação da principal iniciativa empresarial dos candidatos e determinação da licitação/ proposta ao RBF do candidato e
- c. Visão geral das necessidades orçamentais do Financiamento Não Reembolsável

ii. Proposta Completa (PC)

- a. Confirmação do valor do orçamento proposto
- b. Descrição detalhada do orçamento das CG e os indicadores das etapas alocadas
- c. Especificação do modelo de negócio e a estratégia (para aplicações solicitando CG) e
- d. Estabelecer Plano de Trabalho e Resultados para a iniciativa empresarial

Todas as candidaturas recebidas passarão por fases de apreciação e avaliação bem definidas que, sucessivamente, permitem aos candidatos construir uma iniciativa empresarial robusta para submissão final ao MDF.

As candidaturas serão processadas por ordem de recepção, portanto, os candidatos que estiverem prontos podem submeter suas Manifestações de Interesse (Mdl) assim que puderem, e aqueles que precisam de uma maior preparação podem levar mais tempo, mas em nenhum caso serão aceites submissões das Mdl, para além da data de encerramento indicada.

Em termos de duração do processo global, o requerente deve esperar um período médio de 16 a 20 semanas a partir do momento da submissão da Mdl até a assinatura do contracto. Apenas para candidatos que solicitam apoio ao RBF, a duração do processo será menor.

O processo e as informações a serem exigidas variam de acordo com a tecnologia e o tipo de suporte financeiro necessário (a proposta). Para garantir a equidade e os melhores resultados, todas as partes envolvidas no processo de candidatura terão o mesmo nível e o mesmo tipo de acesso à informação. A selecção será realizada por meio de um processo competitivo.

A tabela a seguir apresenta mais detalhes e o cronograma do processo de aplicação:

Tabela 4 Visão Geral do Processo de Candidaturas ao MDF 1/2

Fase da Candidatura	Descrição	Requisitos	Período
Convite para Envio de Propostas (CfP)	O MDF do programa BRILHO anunciará publicamente a abertura de um período de inscrição através de uma combinação de comunicados de imprensa (impressos, rádio, TV, <i>online</i>) a realizar em conjunto com eventos públicos.	-	A partir de 12 de Fevereiro de 2020
Orientações para as Candidaturas	O portal da aplicação <i>online</i> (www.BrilhMoz.com/how-to-apply) contém as Orientações para Candidatos do MDF, juntamente com todos os formulários e modelos necessários para a elaboração de uma Manifestação de Interesse que inicie um processo de candidatura para o MDF. O BRILHO irá fornecer orientações às empresas conforme necessário para ajudar a elaborar a Manifestação de Interesse. Isso incluirá a discussão de ideias e sessões de esclarecimento. Para quem está fora de Moçambique, a comunicação através de canais virtuais estará disponível.	Inscrição <i>Online</i> Concluída	Continuamente até 28 de Maio de 2020 (Todas as sextas-feiras de manhã; o agendamento é necessário)
Submissão da Manifestação de Interesse	As Manifestações de Interesse devem ser submetidas através do portal de candidaturas do MDF no endereço www.BrilhMoz.com/sign-in	<ul style="list-style-type: none"> • Narrativa da Mdl • Orçamento da proposta para o MDF <ul style="list-style-type: none"> - proposta para o RBF (SHS & ICS apenas) - Estimativa de Orçamento para a CG (se aplicável) - Visão geral do orçamento com investimento; • Evidência para ser elegível <ul style="list-style-type: none"> - Candidatura - Produtos 	Período entre 12 de Fevereiro e 29 de Maio de 2020 (23:59 Horário de Maputo) GMT +2
Pré-selecção	As Mdl recebidas serão analisadas e avaliadas. O BRILHO poderá necessitar de procurar informações adicionais ou realizar visitas para verificação de factos de alguns candidatos, quando considerado necessário. As empresas pré-seleccionadas serão convidadas a desenvolver e enviar uma proposta completa, e quando necessário deverão incluir informação solicitada ou responder a pedidos específicos de ajustes sobre o apoio financeiro e metas propostas ao MDF. Os candidatos não seleccionados poderão se recandidatar no mesmo ou no ciclo seguinte de candidaturas submetendo uma proposta melhorada ou diferente.	<ul style="list-style-type: none"> • Documento finalizado da Mdl • Aprovação do candidato e elegibilidade do produto • Orçamento bem-sucedido da proposta financeira • Descrição bem-sucedida da Iniciativa de Negócios para o BRILHO 	Contínuo

Tabela 4 Visão Geral do Processo de Candidaturas ao MDF 2/2

Fase da Candidatura	Descrição	Requisitos	Período
Orientações para a Elaboração da Proposta Completa	As orientações para a elaboração da proposta completa irão incluir um treino de bootcamp seguida por sessões de treino/orientação por solicitação. As empresas com maior experiência que são capazes de preparar as suas Propostas Completas sem mais apoio, e particularmente aquelas que se candidatarão apenas à RBF, podem optar por prosseguir com a apresentação de suas Propostas Completas, a fim de acelerar o processo final de avaliação e contratação.	<ul style="list-style-type: none"> Mdl pré-selecionada 	Continuamente entre Março e Junho de 2020
Submissão de Propostas Completas	Os candidatos seleccionados finalizarão e apresentarão as suas Propostas Completas ao MDF dentro de seis semanas após sua notificação de pré-seleccionados. Todas as Propostas Completas finais devem ser submetidas através do portal de candidaturas do MDF em www.BrilhoMoz.com/sign-in	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os Candidatos Plano de Trabalho • Registo de Risco • Para CG apenas Descrição Narrativa Detalhada Orçamento Detalhado com metas 	Continuamente entre Março e Agosto de 2020
Due Diligence	A <i>Due Diligence</i> ⁷ será realizada em todos os candidatos listados que apresentaram uma proposta completa e constitui uma pré-condição para contratação.	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação obrigatória para prosseguir para avaliação final 	Continuamente entre Abril e Setembro de 2020
Avaliação, Pontuação e Selecção	O Comité de Investimento independente do BRILHO fará a revisão das propostas apresentadas juntamente com os relatórios de <i>Due Diligence</i> e seleccionará as melhores Iniciativas de Negócios para obterem o apoio financeiro do MDF. Os candidatos bem-sucedidos serão notificados que foram seleccionados para receber financiamento do MDF e seguirão para a fase de contratação. Os candidatos mal sucedidos serão notificados de que sua solicitação não foi aprovada para financiamento do MDF.	<ul style="list-style-type: none"> • Mdl e pacote completo da candidatura proposta • Aprovação do Processo de <i>Due Diligence</i> 	Continuamente entre Maio e Setembro de 2020
Negociação e Assinatura de Contratos	Os candidatos seleccionados serão convidados para a fase de negociações contratuais. Serão acordados as etapas relacionadas com os desembolsos para as CG e discutidos os termos para apoio através de RBF. O contrato a ser assinado com as empresas seleccionadas terá duração média para a implementação de dois anos. O contrato terminará ao final da duração definida ou uma vez que o valor máximo do financiamento acordado tenha sido alcançado. As prorrogações do contrato podem ser consideradas, sujeitas ao desempenho e à disponibilidade de fundos.	<ul style="list-style-type: none"> • Mdl aprovada e Proposta Completa • Apenas para CG Conta bancária dedicada para fundos do MDF BRILHO⁸ 	Continuamente entre Maio e Setembro de 2020

⁷ A equipa do MDF irá avaliar o sistema técnico, financeiro e jurídico dos candidatos. No caso de empresas de *start up*, a equipa irá avaliar o histórico anterior dos candidatos. Esta fase irá incluir uma visita à sede da empresa, e potencialmente também uma visita de campo. ⁸ As empresas que recebem CG (adiantamentos ou reembolsos) serão obrigadas a ter contas bancárias separadas para o financiamento do BRILHO, que serão rastreadas em detalhe. Caso seja gerado algum interesse no financiamento antecipado dessas contas, isso será utilizado para a implementação da iniciativa empresarial ou devolvido ao BRILHO se não for utilizado.

O BRILHO tomará todas as medidas necessárias para garantir que as informações fornecidas pelos candidatos sejam mantidas estritamente confidenciais e serão utilizadas apenas para fins de triagem e avaliação.

O BRILHO garante um processo transparente de avaliação e selecção trabalhando com um processo de avaliação independente de vários actores para que nenhum individuo possa influenciar o processo e/ou o resultado de qualquer forma. Os candidatos podem entrar em contacto directamente com o líder da equipa BRILHO através do contacto jayala@snv.org para denunciar qualquer prática de corrupção ou caso.

4.4 Instruções Gerais para Submissão das Candidaturas

Os candidatos deverão submeter as candidaturas através da plataforma *online* do BRILHO: *SmartME*. Outros modos de submissão não serão aceites, incluindo e-mail, documentos impressos ou electrónicos, etc.

Para apresentar um pedido de Financiamento *online* ao MDF, o candidato deverá:

1. Criar uma conta registada na plataforma *SmartME* acedendo a página de internet do programa BRILHO no seguinte endereço

<https://BrilhoMoz.com/how-to-apply>

2. Fazer a autenticação na plataforma *SmartME* com os dados de registo (e-mail, nome de usuário e senha) para activar uma conta cadastrada. A autenticação da primeira vez será facilitada por um e-mail enviado directamente para o e-mail de inscrição conforme inserido pelo candidato. As autenticações subsequentes podem ser feitos directamente no seguinte endereço da internet:

<https://BrilhoMoz.com/sign-in>



Fig. 2 Registo



Fig. 3 Login

Os usuários registados bem-sucedidos após a autenticação terão acesso a todos os formulários e modelos de candidatura necessários. O processo de elaboração da candidatura pode ser feito directamente na plataforma *SmartME* sobre várias sessões por candidato até à versão final da sua candidatura. A plataforma BRILHO *SmartME* grava o rascunho das candidaturas antes da submissão final da mesma. Os candidatos devem confirmar a adesão aos termos e condições do programa BRILHO antes da apresentação final das candidaturas.

Todas as formas e instruções no *SmartME* são fornecidas tanto em português quanto em inglês. A plataforma *SmartME* cumpre com os requisitos do Regulamento Geral de Protecção de Dados (GDPR) da União Europeia.

Outras consultas relacionadas às candidaturas do MDF do BRILHO podem ser enviadas por e-mail para:
support@BrilhoMoz.com

Mais informações sobre o programa BRILHO podem ser acedidas na página de internet:
www.BrilhoMoz.com



5. Anexos

5.1 Elegibilidade do Produto: Electrificação

Todos os produtos elegíveis para o MDF do BRILHO que fornecem serviços de energia baseados em electrificação (Sistemas Solares Domésticos e Mini-redes Verdes) são classificados de acordo com a orientação do sistema nos vários níveis da SEforAll (MTF)⁹. A determinação dos níveis de MTF baseia-se no Nível de Serviço de Energia (ESL) para electrificação (produtos-serviços-ligações) para a Capacidade Máxima, conforme expresso em Watts-hora (Wh). Os cálculos de watts-hora devem ser baseados no desempenho do produto evidenciado em termos de saída de energia (Watt) e duração (horas operacionais diurnas). O desempenho do produto deve ser evidenciado por resultados independentes de testes de laboratório. A classificação de níveis dos produtos é a base para os Bónus RBF ESL, conforme descrito na Secção 3.2. Um sumário das condições de Serviço de Energia e Garantia da Qualidade para produtos elegíveis de electrificação é apresentado na tabela a seguir.

Tabela 5 Garantia de Qualidade do Nível do Serviço de Energia: Electrificação (Sistemas Solares Domésticos e Mini-redes Verdes)

MTF Classificação	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	
	Capacidade Máxima (Wh)	≥12 Wh Min 1,000 Horas Lúmen	≥200 Wh	≥1,000 Wh (1kWh)	≥3,400 Wh (3.4kWh)	≥8,200 Wh (8.2 kWh)
Potência Indicativo	3W - 50W	50W - 200W	200W - 800W	800W - 2,000W (2 kW)	≥ 2kW	
Duração Indicativa	≥4hrs/dia + ≥1hr/noite	≥4hrs/dia + ≥2hrs/noite	≥8hrs/dia + ≥3hrs/noite	≥16hrs/dia + ≥4hr/noite	≥23hrs/dia + ≥4hr/noite	
Características do Aparelho	Ponto Multi Luz, Carregador de Telefone/Rádio	Nível 1 + Ventoinha, TV, aparelhos opcionais de potência pequena	Nível 2 + aparelhos de potência média	Nível 3 + aparelhos de potência alta	Nível 4 + aparelhos potência muito alta	
Garantia da Qualidade	Sistemas Solares Domésticos	Todos os produtos solares suportados pelo BRILHO devem aderir aos padrões internacionais de qualidade (<i>Lighting Global</i> ou equivalente), avaliados com base nos resultados de testes laboratoriais em um centro de testes aprovado e de terceiros, de acordo com o Método de Teste de Qualidade (QTM), conforme definido pelo protocolo de testes correspondente do IEC (IEC/TS 62257-9-5): https://www.wglobal.org/quality-assurance-program/ . Para cada produto indicado acima, por favor, inclua os documentos de suporte conforme disponível em relação a catálogos e documentação de testes certificados. Se essas informações estiverem disponíveis activamente <i>online</i> , os endereços das páginas serão aceites.				
	Mini-redes Verdes	Todas as GMGs apoiadas pelo BRILHO serão avaliadas caso a caso usando o Quadro Internacional de Garantia da Qualidade para Mini-redes Verdes, conforme estabelecido pelo Laboratório Nacional de Energia Renovável (NREL): https://www.nrel.gov/docs/fy17osti/67374.pdf . Se a documentação do Quadro NREL QA para qualquer local acima indicado já foi preparada por agentes independentes e/ou certificados, por favor, inclua os documentos de suporte juntamente com o seu pacote final de licitação. Se essas informações estiverem disponíveis activamente <i>online</i> , os endereços das páginas serão aceites.				

⁹ Para mais detalhes, ver a página: <https://www.esmap.org/node/55526>

5.2 Elegibilidade do Produto: Fogões de Cozinha Melhorados

Todos os produtos elegíveis para o MDF do BRILHO fornecendo Soluções de Cozinha Melhoradas são classificados de acordo com a orientação do Quadro de vários níveis (MTF)¹⁰ da SEforAll. A *Clean Cooking Alliance* em conjunto com os Procedimentos Operacionais Padrão (SOP) da SNV para Intervenções de Fogões Melhorados e Limpos.

A determinação dos níveis de MTF baseia-se em uma lógica de Nível de Serviço de Energia (ESL) impulsionada por: (i) melhorias mínimas de eficiência de combustível sobre as tecnologias de cozimento pretendidas a serem substituídas (ii) definições do tipo de fogões. O desempenho do produto deve ser evidenciado por resultados independentes de testes de laboratório. O BRILHO ambiciona ter a maior parte desses testes feitos por laboratórios locais e certificados, mas também aceitará relatórios de teste de laboratórios de testagem internacionais reconhecidos. O Teste de Ebulição de Água (WBT) realizado em um laboratório certificado será aceite

para evidências iniciais de economia de combustível/ eficiência térmica. Os candidatos bem-sucedidos devem ter no prazo de um ano de contratação, dados de emissões de um centro de testes certificado. Os pacotes de TA específicos serão considerados pelo BRILHO para melhorar a capacidade local em *Controlled Cooking Tests* (CCT) e Testes de Campo, utilizando protocolos de teste reconhecidos conforme publicado pela *Clean Cooking Alliance*. Caso este teste já tenha sido feito por parceiros confiáveis dentro ou fora de Moçambique, os resultados serão aceitos pelo BRILHO desde que as normas e procedimentos de teste tenham sido devidamente aplicados.

A classificação de níveis dos produtos constituem a base para os Bónus RBF ESL, conforme descrito na Secção 3.2. Um sumário das condições de Serviço de Energia e Garantia da Qualidade para produtos de fogões elegíveis é descrito na tabela a seguir.

Tabela 6 Garantia de Qualidade do Nível do Serviço de Energia: Fogões de Cozinha Melhorados

	Classificação de Multi-Tier Framework (MTF)	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Nível de Serviço de Energia	Tipo de Fogão	Fogões Simples Melhorados	Fogões Intermediários	Fogões Avançados	Fogões Sem Biomassa	
	Tipo de Combustível	Madeira, Carvão	Madeira, Carvão, Pelotas, Briquetes e Carvão Sustentável		Biogás / LPG / Etanol	Eléctricos
	Características dos Fogões	Tipicamente fechado e com alguma melhoria na combustão	Uso através de câmaras de combustão melhoradas (p. ex. <i>rocket stoves, highly improved charcoal stoves, natural draft gasifier</i>)	Uso através de ventilação forçada com ou sem combustão secundária para gasificação (p. ex. <i>fan-assisted, biomass stoves, forced draft gasifiers</i>)*	-	-
	Critério de Desempenho	Economia de combustível $\geq 40\%$ em comparação com os fogões tradicionais locais (fogão de três pedras e chapa de metal)				
	Garantia da Qualidade	Requisitos de Teste de Fogão	Todos os produtos de fogões melhorados apoiados pelo BRILHO devem aderir aos padrões internacionais de qualidade e desempenho (<i>Clean Cooking Alliance</i> ou equivalente), avaliados com base em laboratórios independentes/ utilizando metodologias de teste aprovadas internacionalmente relacionadas à eficiência, emissões e segurança do uso de combustível: https://www.cleancookingalliance.org/technology-and-fuels/standards/index.html . Para cada produto indicado acima, por favor, incluir os documentos de suporte conforme disponível em relação a catálogos e documentação de teste certificado. Se essas informações estiverem disponíveis activamente <i>online</i> , os endereços das páginas serão aceites.			

*Os fogões equipados com ventiladores exigem energia eléctrica de baixa potência e licença de baterias

¹⁰ Para mais detalhes, ver a página: <https://www.esmap.org/node/55526>

5.3 Bónus para Áreas Carenciadas: Índice de Acesso de Vulnerabilidade (VAI)

Para estimular o envolvimento de empresas em localidades desafiantes e carentes em Moçambique, o BRILHO visa premiar empresas com maiores incentivos para produtos vendidos nessas áreas. Utilizando dados públicos oficiais sobre características socioeconómicas e condições das infra-estruturas de mercado de diferentes províncias de Moçambique, foi desenvolvido um Índice de Acesso de Vulnerabilidade (VAI). O VAI classifica e pontua as províncias em factores de risco socioeconómicos e condições infra-estruturais, como base para estabelecer uma diferenciação geográfica nos níveis de incentivo. Os dados utilizados incluem densidade populacional, taxa de contribuição do PIB, igualdade de género e taxa de pobreza, bem como informações sobre densidade viária pavimentada, distância da capital da província até ao porto mais próximo e a taxa de electrificação por província. Em sua essência, o cálculo do VAI baseia-se na harmonização tanto dos riscos socioeconómicos quanto dos factores de infra-estrutura de mercado que têm sido expressos pelas empresas como influenciando directamente a sua tomada de decisão em investimentos de mercado.

Tabela 7 Quadro para Cálculo do VAI

Factores de Risco Socioeconómicos (SER)	População	Densidade Populacional	Vulnerabilidade	Soma total das médias de todas as categorias do factores SER	Nível VAI
	Economia	Rácio da contribuição do PIB			
	Género	Tendência de inscrição de mulheres			
	Pobreza	% da população a viver abaixo da linha oficial de pobreza			
Factores de Infraestrutura de Mercado (MI)	Acessibilidade	Densidade de estradas pavimentadas	Acesso	Soma total das médias de todas as categorias do factores MI	
	Distância	Distância da capital de província ao porto mais próximo			
	Electrificação	% da população com acesso a electricidade			

A aplicação do quadro acima distinguiu quatro (4) níveis de VAI nos mercados a nível provincial de Moçambique. Estes foram integrados à metodologia de avaliação de incentivos do RBF (Secção 3.2) para garantir que os valores de incentivo sejam mais altos em províncias com maior nível de vulnerabilidade socioeconómica e o menor nível de infra-estrutura de mercado. Por outro lado, regiões com menores valores de VAI (baixa vulnerabilidade socioeconómica e infra-estrutura de mercado mais desenvolvida) receberão os menores valores de incentivo. Tomado como um todo, o VAI pode ainda fornecer um roteiro discreto para um contexto mais amplo de mercado para uso por empresas actuais e emergentes para o MDF.

Dentro desses aglomerados de mercado provinciais, uma quinta (5) classificação do VAI acomodando a aglomerado de mercado subprovincial de alta prioridade foi identificada em conjunto com o FUNAE. Espera-se que esses Postos Administrativos sejam electrificados com GMG ou combinados de GMG com SHS. A tabela a seguir resume a classificação pelos níveis do VAI:

Tabela 8 Níveis de VAI: Classificação em Moçambique

VAI 1	Maputo Cidade & Provincial
VAI 2	Gaza, Nampula
VAI 3	Manica, Inhambane, Tete, Sofala, Cabo Delgado
VAI 4	Zambézia, Niassa
VAI 5	PPA: Postos Administrativos Prioritários

Os níveis de VAI aplicados às localidades de mercado estão directamente relacionados aos valores de Bónus de Áreas Carenciadas e serão concedidos por venda unitária verificada entregue conforme os rácios descritos na lista de incentivos de RBF (Secção 3.2). Um mapa que visualiza a localidade específica dos mercados de VAI é descrito da seguinte forma.

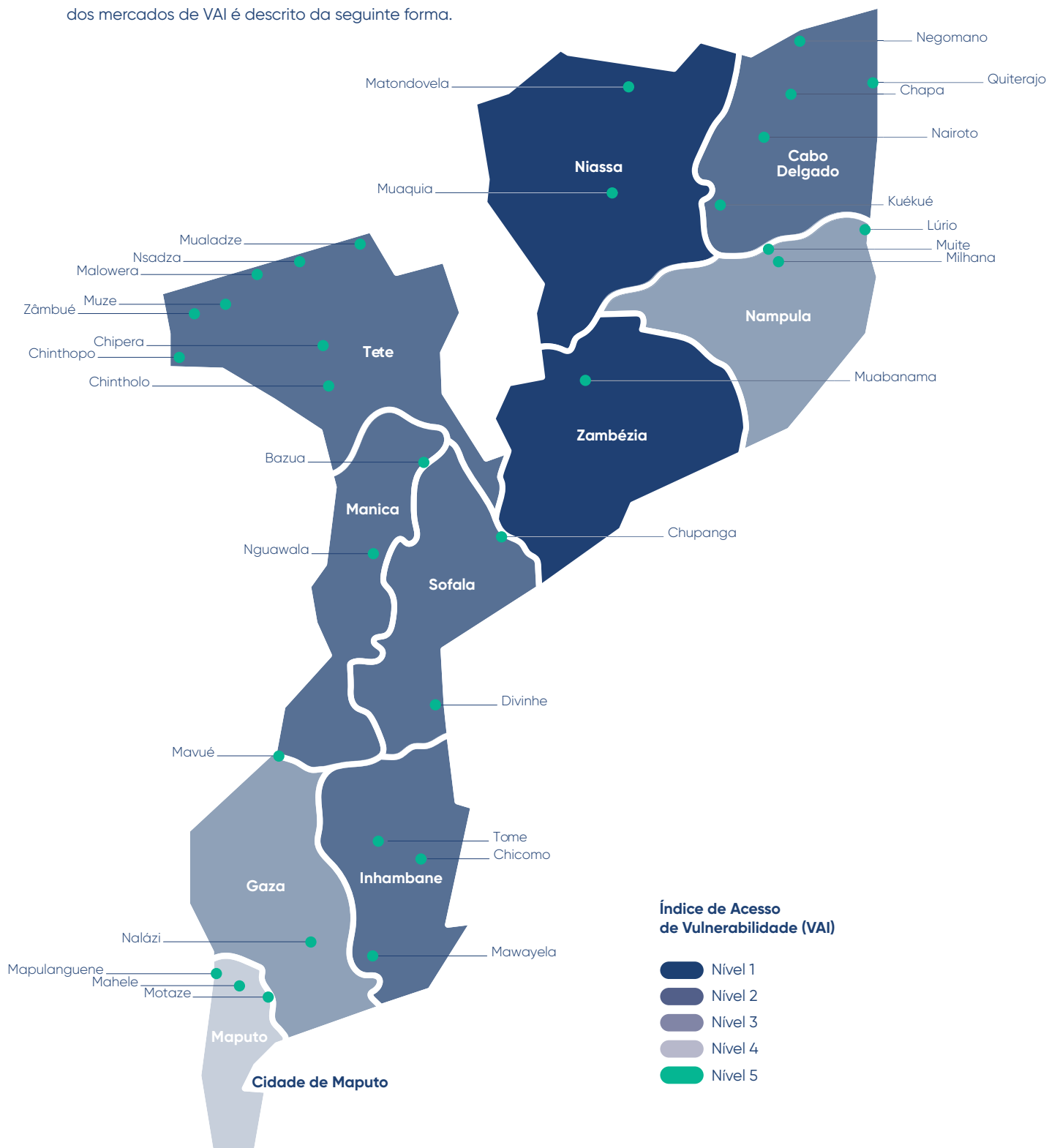


Fig. 4 Mapa do Índice de Acesso de Vulnerabilidade (VAI)

Estes Postos Administrativos Prioritários (PPA) juntamente com as características básicas do mercado estão listados na tabela abaixo.

Tabela 9 Postos Administrativos Prioritários (PPA)

Nº	Província	Distrito	Posto Administrativo	Coordenadas Geográficas	População	Nº Estimado de Ligações
1	Cabo Delgado	Mueda	Chapa	11°53'17.0"S 39°18'25.4"E	4,925	985
2	Cabo Delgado	Montepuez	Nairoto	12°33'08.0"S 39°00'10.3"E	5,888	1,178
3	Cabo Delgado	Balama	Kuekue	13°32'51.7"S 38°25'16.6"E	32,181	6,436
4	Cabo Delgado	Macomia	Quitarejó	11°45'04.5"S 40°25'50.7"E	7,171	1,434
5	Cabo Delgado	Mueda	Negomano	11°25'42.6"S 38°29'42.4"E	3,718	744
6	Gaza	Massangena	Mavue	21°19'10.9"S 32°25'14.0"E	3,112	622
7	Gaza	Guijá	Nalazi	24°02'58.5"S 33°19'40.7"E	7,494	1,499
8	Inhambane	Funhalouro	Tome	22°32'26.9"S 34°12'46.1"E	9,628	1,926
9	Inhambane	Panda	Mawayela	24°21'24.5"S 34°06'41.8"E	3,911	782
10	Inhambane	Massinga	Chicomo	22°46'31.1"S 35°01'09.8"E	11,766	2,353
11	Manica	Tambara	Bazua	17°14'54.1"S 34°10'41.1"E	4,007	801
12	Manica	Macossa	Nguawala	18°24'45.5"S 33°36'11.6"E	1,765	353
13	Maputo	Magude	Motaze	24°47'51.4"S 32°51'42.0"E	5,214	1,043
14	Maputo	Magude	Mapulanguene	24°29'24.3"S 32°05'10.4"E	1,062	212
15	Maputo	Magude	Mahele	24°38'25.1"S 32°26'02.9"E	1,435	287
16	Nampula	Mecuburi	Muite	14°01'25.4"S 39°01'59.7"E	16,100	3,220
17	Nampula	Mecuburi	Milhana	14°09'28.2"S 39°11'13.4"E	13,615	2,723
18	Nampula	Memba	Lúrio	13°32'09.3"S 40°30'13.0"E	24,582	4,916
19	Niassa	Mecula	Matondovela	12°04'48.4"S 37°00'09.1"E	1,266	253
20	Niassa	Majune	Muaquia	13°24'43.5"S 36°50'50.6"E	3,118	624
21	Sofala	Marromeu	Chupanga	18°01'11.0"S 35°33'51.7"E	5,020	1,004
22	Sofala	Machanga	Divinhe	20°42'11.0"S 34°47'33.6"E	7,767	1,553
23	Tete	Zumbo	Muze	15°03'56.6"S 31°14'17.4"E	20,446	4,089
24	Tete	Cahora-Bassa	Chintolo	16°06'20.4"S 32°31'38.3"E	2,545	509
25	Tete	Zumbo	Zâmbué	15°06'55.0"S 30°48'15.8"E	10,522	2,104
26	Tete	Marrávia	Malowera	14°34'29.1"S 31°44'18.4"E	21,078	4,216
27	Tete	Chifunde	N'sadzu	14°25'34.5"S 32°20'38.7"E	18,300	3,660
28	Tete	Marrávia	Chípera	15°28'55.0"S 32°28'54.7"E	3,856	771
29	Tete	Chifunde	Mwaladze	14°09'59.6"S 32°59'12.4"E	30,987	6,197
30	Tete	Mágoe	Chinthopo	15°51'22.5"S 30°34'36.2"E	6,216	1,243
31	Zambézia	Lugela	Muabanama	16°01'12.3"S 36°28'59.1"E	18,588	3,718

5.4 30 Locais com Estudos de Pré-Viabilidade

Tabela 10 30 Locais com Estudos de Pré-Viabilidade 1/2

Nº	Província	Distrito	Posto Administrativo	Localidade	Comunidade	Coordenadas Geográficas	PV Capacidade Estimada (Kw)	Nº Estimado de Ligações
1	Cabo Delgado	Montepuez	Mirate	Lusaka	Lusaka	12°58'12.00"S 38°48'02.0"E	35	95
2	Cabo Delgado	Montepuez	Mapululo	Mputo	Mputo	13°20'51.77"S 38°51'0.46"E	180	355
3	Cabo Delgado	Namuno	Machoca	Phomé	Phomé	13°52'30.56"S 38°52'3.28"E	85	233
4	Cabo Delgado	Balama	Balama - Sede	Murripa	Murripa	11°24'29.49"S 39°33'39.84"E	120	250
5	Cabo Delgado	Namuno	Namuno-Sede	Meculane	Meculane	13°51'48.37"S 38°45'46.54"E	20	131
6	Cabo Delgado	Namuno	Machoca	Machoca-Sede	Machoca	13°57'30.97"S 38°48'27.91"E	170	358
7	Cabo Delgado	Namuno	Namuno-Sede	Matamataua	Matavatava	13°48'32.45"S 38°46'41.00"E	115	309
8	Niassa	Mavago	Mavago-sede	Mavago-sede	Nsacalange	13°31'6.581"S 37°53'18.56"E	75	174
9	Niassa	Majune	Nairubi	Nambilange	Nambilange-Sede	13°42'59.38"S 35°54'20.37"E	25	141
10	Niassa	Ngauma	Massangulo	Chissimbir	Cambuzi	14°02'55.86"S 35°24'36.61"E	20	46
11	Niassa	Maua	Maúa-sede	Mugoma	Xapalango	13°43'47.06"S 37°07'31.19"E	40	64
12	Niassa	Mavago	Msawize	Msawize	Namacambale	12°29'6.968"S 36°6'39.268"E	22	63
13	Niassa	Sanga	Macaloge	Lumbiza	Capunda	12°30'18.63"S 35°26'02.42"E	60	150
14	Niassa	Sanga	II Congresso	Nova Madeira	Nova Madeira	12°07'16.99"S 35°28'13.83"E	45	131
15	Niassa	Muembe	Chiconono	Lutuassee	Lugueze	13°07'11.61"S 35°28'21.16"E	38	72
16	Nampula	Angoche	Aube	Marcacao	Marcacao	16°12'23.5"S 39°37'48.2"E	115	231
17	Nampula	Angoche	Mucuali	Najaca	Ivade	16°15'02.8"S 39°33'45.7"E	125	213
18	Nampula	Malema	Malema-Sede	Murralelo	Murralelo	15°01'55.9"S 37°30'57.5"E	65	122
19	Manica	Bárué	Catandica	Chiala/Honde	Phanze	18°19'52.13"S 33°6'53.86"E	60	122
20	Manica	Guro	Mungari	Mungari	Sede	17°10'1.62"S 33°33'5.59"E	55	136
21	Manica	Tambara	Nhacafula	Nhacafula	Sede	16°52'42.57"S 34°5'4.16"E	65	131
22	Manica	Macossa	Nhamangua	Sede	Sede	17°50'32.65"S 33°27'23.59"E	70	136

Tabela 10 30 Locais com Estudos de Pré-Viabilidade 2/2

Nº	Província	Distrito	Posto Administrativo	Localidade	Comunidade	Coordenadas Geográficas	PV Capacidade Estimada (Kw)	Nº Estimado de Ligações
23	Manica	Vanduzi	Vanduzi	Púngue Sul	Sede	18°33'27.38"S 33°16'47.48"E	110	176
24	Manica	Manica	Mavonde	Mavonde	Mavonde	18°37'27.0"S 33°2'13.0"E	65	117
25	Tete	Macanga	Namadende	Namadende	Namadende	14°37'31.44"S 33°33'22.14"E	135	123
26	Tete	Chiúta	Cazula	Sede	Sede	15°23'58.3"S 33°37'55.1"E	95	69
27	Tete	Mutarara	Nhamayabue		Bawe	15°11'49.5"S 33°38'27.3"E	135	207
28	Tete	Chifunde	Vila Mualdzi	Ngomo	Ngomo	15°11'49.5"S 33°38'27.3"E	130	75
29	Tete	Chifunde	Vila Mualdzi	Muluma	Muluma	14°09'29.2"S 33°15'36.9"E	55	135
30	Tete	Macanga	Tchon - tchon	Tchon - tchon	Sede	14°56'07.0"S 33°55'19.1"E	95	95

Os relatórios de pré-viabilidade serão disponibilizados para iniciativas comerciais de curto prazo.

5.5 Relatórios de Vendas

Os pagamentos de Financiamento Baseado em Resultados (RBF) serão baseados nas vendas verificadas de produtos elegíveis. Após a assinatura do Contrato de MDF do BRILHO pela empresa, os relatórios finais de vendas ao consumidor (para os pedidos de pagamento do RBF) serão aceitos em períodos de apresentação de pedidos de pagamento determinados em intervalos de dois meses, com um número mínimo aceitável de vendas de 250 unidades. Os pedidos de pagamento do RBF podem incluir quaisquer vendas qualificadas e documentadas para consumidores fora de rede que tenham ocorrido não mais do que seis (6) meses antes da data em que o pedido de pagamento de RBF é submetido, incluindo vendas que ocorreram antes da assinatura do contrato. Os pedidos de pagamento do RBF apresentados pela empresa devem conter, no mínimo, as seguintes informações:

Tabela 11 Requisitos dos Relatórios de Vendas e Pedidos de Pagamento do RBF

Nível do Fornecedor	Nível do Retalhista-Agente	Nível do Consumidor
Contacto do Fornecedor - Nome, Número de Telefone	Contacto do Retalhista - Nome, Número de Telefone	Contacto do Consumidor - Nome, Número de Telefone*
Localização do Fornecedor -Distrito, Cidade/Vila	Localização do Retalhista - Distrito, Bairro, Vila/Aldeia	Localização do Consumidor -Distrito, Bairro, Vila/Aldeia
Total de Vendas de Produtos Solicitados - Período de Pagamento -#Unidades & Tipo, Preço Grossista e Preço de Venda	Total de Produtos Vendidos - Período de Venda -#Unidades & Tipo, Preço Grossista e Preço de Venda	Produtos Comprados - Data da Compra -#Unidades & Tipo, Preço

*Quando possível deve ser registado e voluntariamente fornecido pelos consumidores

Financiado por:
UKaid - Governo do Reino Unido

Implementado por:
SNV - Organização Holandesa para o Desenvolvimento

Em parceria e colaboração com:
Governo de Moçambique
MARGE
Practical Action
FUNAE
Energia para Todos
Greenlight
Catalyst

Mais informação:
support@BrilhoMoz.com
www.BrilhoMoz.com



BRILHO

*Impulsionamos empresas
Iluminamos vidas*

